



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ANTEPROJETO DE LEI 55/2022

DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO GROU GOBBI, QUE: DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS APROVADOS PELA CÂMARA NO VEÍCULO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

Art. 1º Os requerimentos aprovados pela Câmara no exercício da função fiscalizadora referentes à prestação de informações ou envio de documentos pelo Poder Executivo terão suas respostas publicadas no veículo oficial de imprensa do município.

Art. 2º Ficam dispensadas da publicação os anexos de respostas que contenham mais de vinte páginas ou informações sigilosas, nos termos da Lei Federal 12527/2011 e informações de natureza pessoal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Anteprojeto de Lei correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento do município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Anteprojeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 03 de agosto de 2.022.


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Protocolo 04107/22 13:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60